

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2020**

**Convoca para tomar posse o Aprovado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.**

**VALTUIR CANDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionados no anexo I deste edital, **PARA TOMAR POSSE**, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**1. DA POSSE E NOMEAÇÃO**

1.1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no **dia 29 de Dezembro de 2020 às 08h00min horas (horário local), no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, localizada na Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Termo de Posse e nomeação para à devida Secretaria Municipal.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2020.

**VALTUIR CANDIDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I****Candidato apto para a posse:**

CARGO: GUARDA	NOME COMPLETO	PONTOS
CLASSIFICAÇÃO		
9º	ASAFE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	75,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192/2020, de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO COMERCIAL, MARMITEX SIMPLES E COMPLETA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITEM(NS) 1, 2 e 3 - RODRIGO JOSE KONRAD, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.485/0001-16, com o valor total de R\$ 181.273,50 (cento e oitenta e um mil reais e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionada. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 22 de dezembro de 2020. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 99/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 18/01/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de dezembro de 2020.

**Tamara Piran da Silva.** Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 118/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 118/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESEMPENO DE RODA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO, que teve como vencedoras as empresas: AUTO ELÉTRICA CAMPO VERDE - EPP, CNPJ nº 37.517.323/0001-67, que totalizou R\$ 18.895,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais); ELIAS DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ nº 06.916.220/0001-46, total de R\$ 480.213,00 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e treze reais); NILVA LENIR SIMÕES - EPP, CNPJ sob nº 04.755.691/0001-94, com R\$ 384.988,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais); K A APOLINÁRIO - ME, CNPJ nº 25.255.200/0001-16, total de R\$ 226.095,50 (duzentos e vinte e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta e centavos); GEOVANNA DELGADO ANDRE EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.204.132/0001-17, total de R\$ 65.470,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais); V.S.M. MECÂNICA E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.104.544/0001-12, total de R\$ 350.945,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Campo Verde, 29 de dezembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****EXTRATO DO SEGUNDO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (DO PRAZO), referente ao Contrato nº 087/2019, do objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, COM RECUSOS DO CONVENIO Nº853519/2017/MAPA, CONFORME PLANILHAS E PROJETO EM ANEXO". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Quinta do prazo do Contrato Nº87/2019, prorrogando de 01/01/2021 a 06/03/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 087/2019. Cotriguaçu, 29 de Dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS 87685922134  
CNPJ 33.545.874/0001-83  
CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2019 Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (DO PRAZO), referente ao Contrato nº 086/2019, do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO 3/4, PBT MÍN. 6.800 KG, PARA REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, PELO CONVÊNIO 853519/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1.046.133-14/2017/MAPA - SECRETARIA DE AGRICULTURA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando de 01/01/2021 a 22/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato. Cotriguaçu 29 de Dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASAP COMERCIAL EIRELI-EPP  
CNPJ 20.716.823/0001-25  
CONTRATADO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2014 Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 090/2014, datado de 03 de Julho de 2014, objetivando a "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 159.349,57, CONVÊNIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Segunda, do Contrato prorrogando o prazo por 120 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 01/01/2021 A 30/04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014. Cotriguaçu/MT, 29 de dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
LUIZ CARLOS IORIS  
CONTRATADO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2014 Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 090/2014, datado de 03 de Julho de 2014, objetivando a "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 159.349,57, CONVÊNIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Segunda, do Contrato prorrogando o prazo por 120 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 01/01/2021 A 30/04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014. Cotriguaçu/MT, 29 de dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
LUIZ CARLOS IORIS  
CONTRATADO

PROCESSO 069/2014

RETIFICAÇÃO DE ERRATA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2014, PROCESSO Nº 069/2014, tendo em vista que o título está com a sequência numeral da publicação do dia 10 de setembro de 2020, ano XV, Nº 3561, página nº 169 incorreta, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2014.

LEIA-SÊ: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2014 OBJETO: "INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS E DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 389.885,67, CONVÊNIO 067/2103, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES".

Cotriguaçu, 29 de dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2014 Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) e, referente ao Contrato nº 088/2014, datado de 03 de Julho de 2014, objetivando a "INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS E DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 389.885,67, CONVÊNIO 067/2103, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Segunda, do Contrato prorrogando o prazo por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/01/2021 a 30/04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 088/2014. Cotriguaçu, 29 de dezembro de 2020.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
LUIZ CARLOS IORIS  
CONTRATADO  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) nº 001/2019 O Município de Lucas do Rio Verde - MT, através do Prefeito Municipal torna público que o procedimento licitatório modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) nº 001/2019 que tratava do objetivo de viabilizar a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, visando à estruturação de parceria público-privada para modernização, eficiência, expansão, operação, informatização e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Lucas do Rio Verde - MT" FICA NO PRESENTE ATO CANCELADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de dezembro de 2020.

Flori Luiz Binotti  
Presidente do CGPPP/LRV  
Lucas do Rio Verde-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI - MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR, READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE VALOR E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 883070/2019/CAIXA.

FLORI LUIZ BINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é o Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: